PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 142/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que autoriza a celebração de parceria voluntária entre o Município de São Jerônimo e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO), visando a execução da Lei Municipal nº 4.166/2023, que instituiu incentivo permanência a policiais militares e bombeiros militares que atuam nas atividades de segurança pública e salvamento no Município.

A justificativa aponta a necessidade de manutenção do convênio, considerando a importância da valorização dos profissionais de segurança e a urgência em razão do encerramento da parceria vigente em julho de 2025.

II - DA ANÁLISE JURÍDICA DO PROJETO

Nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local. Ademais, o art. 6º da Carta Magna inclui a segurança como direito social, legitimando políticas públicas voltadas à proteção da coletividade.

O projeto respeita a iniciativa privativa do Prefeito para propor normas que impliquem parcerias e despesas para o Município, inexistindo vício de iniciativa

A parceria pretendida enquadra-se no regime da **Lei Federal nº 13.019/2014**, que disciplina o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil. O Executivo menciona o Processo Administrativo nº 1876/2025, contendo a documentação necessária.

Além disso, sendo uma parceria com entidade privada sem fins lucrativos, não se trata de contrato administrativo típico, mas de instrumento jurídico de cooperação, aplicando-se subsidiariamente os princípios da **Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, notadamente os princípios do art. 5º: legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, interesse público, probidade e transparência.

O valor R$ 93.161,00 (noventa e três mil cento e sessenta e um reais) são oriundos de emendas impositivas ao Orçamento Municipal 2025 ao CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA de São Jerônimo.

Conselho Comunitário Pro-Segurança Pública – CONSEPRO (R$ 93.161,00)

Autor	Vereador Alan Ferreira Menezes
Valor	R$ 14.200,00
Objeto	Incentivo de permanência para "Os Praças" da Brigada Militar e Bombeiros

Autor	Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Valor	R$ 5.000,00
Objeto	Incentivo de permanência para "Os Praças" da Brigada Militar e Bombeiros

Autor	Vereador Antonio Paulo Machado
Valor	R$ 14.200,00
Objeto	Incentivo de permanência para "Os Praças" da Brigada Militar e Bombeiros

Autor	Vereador Claiton Chagas Dornelles
Valor	R$ 21.361,00
Objeto	Incentivo de permanência para "Os Praças" da Brigada Militar e Bombeiros

Autor	Vereador Júlio César Ribeiro Silva
Valor	R$ 10.000,00
Objeto	Incentivo de permanência para "Os Praças" da Brigada Militar e Bombeiros

Autor	Vereador Filipe Almeida de Souza
Valor	R$ 14.200,00
Objeto	Incentivo de permanência para "Os Praças" da Brigada Militar e Bombeiros

Autor	Vereador Renato da Silva Ferreira
Valor	R$ 14.200,00
Objeto	Incentivo de permanência para "Os Praças" da Brigada Militar e Bombeiros

A redação do projeto é adequada e encontra respaldo em precedentes legislativos anteriores do Município, notadamente parcerias já firmadas com o CONSEPRO em exercícios anteriores.

III - DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, no plano jurídico, não havendo obstáculos para a sua aprovação, este Procurador **OPINA** pela viabilidade do Projeto de Lei em questão, estando apto a ser apreciado.

São Jerônimo, 01 de outubro de 2025.

LUCAS CHANANECO DE SOUZA

Procurador Legislativo